

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

<b>Reunião:</b>	65ª reunião (2ª Reunião Ordinária/2023.2) do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade do semestre letivo 2023.2		
<b>Data:</b>	12/04/2024	<b>Horário:</b>	14:00 - 16:00h
<b>Organização da reunião:</b>	Presidente do NDE	<b>Local:</b>	Sala G204-1, UNILA/JU

### 1. Pauta

- 1) Informes
- 2) Aprovação de ata da 64ª reunião (1ª reunião ordinária do semestre letivo 2023-2)
- 3) Avaliação de proposta de Norma para quebra de pré-requisito a ser encaminhada ao Colegiado de curso.
- 4) Planejamento de atividades do NDE
- 3) Outros

### 2. Membros do colegiado

Nome	Membro	Presente/Ausente	Assinatura
Fernando Cesar Vieira Zanella	Presidente	Presente	
Alexandre Vogliotti	Vice-presidente	Presente	
Elaine Della Giustina Soares	Secretária	Presente	
Laura Cristina Pires Lima	Docente - Titular	Presente	
Michel Varajão Garey	Docente - Titular	Ausência justificada	
Pablo Henrique Nunes	Docente - Titular	Presente	

### 3. Pré-trabalho/Preparação (documentos, material de leitura etc.)

Descrição	Preparado por
- Convocatória de Reunião	Presidente do colegiado
- Ata da 1ª reunião ordinária	Secretária e Presidente do colegiado
- Proposta de Norma para quebra de pré-requisito	Comissão nomeada pelo Colegiado com participação do Presidente e Secretária do NDE

### 4. Agenda, Informes, Decisões e Questionamentos

Tópico	Responsável	Horário
<b>1. Informes:</b> O presidente do NDE relatou aos membros as demandas do Curso. <b>(A)</b> sobre o trabalho da Comissão para avaliação/elaboração de proposta de Resolução	Presidente do NDE e membros	14h-16h

complementar para quebra de pré-requisitos e sobre motivações para o Colegiado e/ou NDE. (B) sobre aprovação do ajuste das carga horárias de disciplinas dos PPCs novo e antigo, mantendo-se o número de créditos, exceto para estágios obrigatórios que passou de 13 para 12 créditos. Após este informe a Profa. Laura, coordenadora do curso, esclareceu que a PROGRAD informou no Fórum de Coordenadores que não será possível nenhuma alteração nos créditos, devendo ser ajustado o numero de créditos para estágios obrigatórios para 13.

### **2- Aprovação de ata da 1ª reunião ordinária do semestre letivo 2023-2;**

Sendo confirmado o envio prévio da ata, não houve nenhuma manifestação de necessidade de alteração na ata, além das manifestadas anteriormente. Aprovada por unanimidade.

### **3- Avaliação de proposta de Norma para quebra de pré-requisito a ser encaminhada ao Colegiado de curso.**

O presidente do NDE apresentou a proposta de norma para quebra de pré-requisito, aprovada pela comissão instituída pelo Colegiado de curso. Após debates e ajustes propostos, a minuta de norma com a redação dada a seguir foi aprovada por maioria, sendo registrado dois posicionamentos contrários à quebra de pré-requisitos.

Proposta de norma para concessão de quebra de pré-requisitos:

Art. 1º Para concessão da quebra de pré-requisito a(o) discente do curso deverá:

- I. Ter cursado, no mínimo, duas vezes a disciplina pré-requisito, sem ter sido reprovado(a) por frequência.
- II. Ter obtido resultado global de, no mínimo, 5,0 (cinco) na última vez que cursou a disciplina.

§1º A quebra de pré-requisito será concedida apenas uma vez por disciplina.

§2º Caso a disciplina requisitada seja ofertada no mesmo semestre que o pré-requisito ou disciplina equivalente, sem conflito de horário, a(o) discente deve ser matriculado nas duas concomitantemente.

§3º A quebra de pré-requisito não será concedida, mesmo nos casos que atenderem ao previsto no *caput*, quando a disciplina que seja pré-requisito estiver sendo ofertada no mesmo horário que a disciplina pretendida, devendo, neste(s) caso(s), o(a) discente cursar a disciplina pré-requisito.

Art. 2º Poderá ser concedida, pelo colegiado, a quebra de pré-requisito para discentes de outros cursos que solicitem cursar disciplina do curso de Ciências Biológicas, desde que a(o) docente responsável pela disciplina pretendida avalie as disciplinas cursadas anteriormente pelo discente e emita um parecer favorável à matrícula ou não da(o) solicitante.

Art. 3º Semestralmente, a coordenação de curso deverá dar ciência das quebras de pré-requisito realizadas ao colegiado de curso, ao NDE e aos docentes que ministram as disciplinas que tiveram o pré-requisito quebrado.

Art. 4º Após quatro períodos letivos deverá ser avaliado, pelo curso, o impacto da presente norma.

Art. 5º Esta norma entra em vigor a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

#### **4- Planejamento de atividades do NDE**

Após relato de sugestões propostas pela Comissão instituída pelo Colegiado do Curso, foram debatidos os seguintes pontos.

##### **4.1 mudança no PPC antigo para retirar exigências de pré-requisitos que já foram retiradas no PPC novo (precisa de aprovação NDE e Colegiado)**

Foi sugerido e aprovado que coordenação pode encaminhar relação de disciplinas que tiveram mudanças nos pré-requisitos indicando a proposta de aprovação de retirada dos pré-requisitos no PPC antigo.

##### **4.2 Planejamento de reuniões presenciais com docentes responsáveis por disciplinas de cada eixo formativo, para reavaliar pré-requisitos e sequência de disciplinas.**

Após apreciação favorável à realização das reuniões, foi indicado que a profa. Laura Lima e o Prof. Fernando Zanella, ficarão encarregados de sintetizar os possíveis eixos formativos, considerando as disciplinas, pré-requisitos, etc, para apresentar proposta inicial de planejamento de reuniões.

##### **4.3 Planejamento de atualização de referências bibliográficas de disciplinas**

Foi feita a sugestão da coordenação do curso consultar se a Secretaria do curso pode verificar se todas as referências bibliográficas que constam no PPC novo estão disponíveis na Biblioteca. E no caso de itens que não se encontram na biblioteca, reforçar necessidade de aquisição via memorando ao Centro interdisciplinar solicitando providências.

#### **5. Outros.**

Foi apresentada a necessidade de definição do calendário de reuniões para o próximo semestre letivo. Foi verificado que o único dia e período que todos têm disponibilidade é a sexta-feira pela manhã. A profa. Laura lembrou que a segunda sexta-feira de cada mês, nesse período, já está reservada para as reuniões do colegiado, propondo que o NDE ocupasse as primeiras semanas. Sendo a próxima, 1ª ordinária do semestre 2024-1, no dia 7 de junho e a 2ª ordinária, no dia 2 de agosto, sendo aprovado pelos presentes.

### 5. Itens de Ações

Ações	Responsável	Data
- Encaminhamento de Minuta de Norma de quebra de pré-requisitos ao Colegiado de Curso	Presidente do NDE	
- Organizar relação de disciplinas que tiveram mudanças nos pré-requisitos indicando a proposta de aprovação de retirada dos pré-requisitos no PPC antigo, para apresentar na próxima reunião	Profa, Laura Lima Coordenação de Curso	
- Sintetizar os possíveis eixos formativos do curso, considerando as disciplinas, pré-requisitos, etc, com proposta inicial de planejamento de reuniões com docentes, visando reavaliar pré-requisitos e sequência de disciplinas	Presidente do NDE e Profa, Laura Lima, Coordenação de Curso	
- Consultar se a Secretaria do curso pode verificar se todas as referências bibliográficas que constam no PPC novo estão disponíveis na Biblioteca. E no caso de itens que não se encontram na biblioteca, reforçar necessidade de aquisição via memorando ao Centro interdisciplinar solicitando providências.	Profa, Laura Lima Coordenação de Curso	

### 6. Próxima Reunião (Ordinária)

<b>Data:</b>	Indicado para o dia 07 de junho de 2024 (sexta-feira)	<b>Horário</b>	9 horas	<b>Local:</b>	A confirmar a sala de reuniões G204-1, UNILA/JU
<b>Objetivos:</b>	A definir				



Emitido em 12/04/2024

ATA DE REUNIÃO Nº Ata NDE 65/2024/2024 - SAILACVN (10.01.06.03.04.10) Serviço Público Federal  
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2024 11:07 )

ALEXANDRE VOGLIOTTI  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###594#6

(Assinado digitalmente em 02/07/2024 11:30 )

ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###601#2

(Assinado digitalmente em 02/07/2024 19:09 )

FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###82#8

(Assinado digitalmente em 02/07/2024 19:31 )

LAURA CRISTINA PIRES LIMA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
CCBIO (10.01.06.03.04.03.01)  
Matrícula: ###464#5

(Assinado digitalmente em 02/07/2024 12:49 )

PABLO HENRIQUE NUNES  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILACVN (10.01.06.03.04)  
Matrícula: ###959#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo:  
ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 02/07/2024 e o código de verificação: 241a7bb43d